



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - LUZERNA**

**PORTARIA Nº 118 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 04 de agosto de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALISSON BORGES ZANETTI**, ocupante do cargo de Tecnólogo de Redes, Matrícula SIAPE 2156818(titular); **RICARDO KARPINSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1013843(suplente); para fiscalização do Contrato 12/2019 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Outsourcing de Impressão com franquias de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado para manutenção preventiva e corretiva para o IFC - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - **REVOGAR PORTARIA Nº 076/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

*(Assinado digitalmente em 04/08/2020 14:37 )*

EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DC/LUZ (11.01.11.01)  
Matrícula: 1811137

**Processo Associado: 23475.000571/2019-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2020** e o código de verificação: **feb9e328ca**